



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3590



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Vida de Londrina, com veículo da frota 263.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 13 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 14 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3590



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 13 de agosto de 2024 e retorno ao município no dia 14 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de agosto de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3590



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
36º	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 13 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3590



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
37º	SILVANIA APARECIDA HOFMANN DE SOUZA	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 13 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - APRENDIZ PROFISSIONAL

### EDITAL 001/2024

Estabelece Instruções para a seleção e contratação de adolescentes e jovens aprendizes.

A Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, na qualidade de entidade formadora, atendendo aos dispositivos da Lei Municipal, nº 1.198, de 5 de abril de 2012 que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal de Céu Azul, da Lei Federal 10.097/2000 e da Portaria MTE 3.872/2023, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando o **preenchimento e complementação** de vagas para contratação de aprendizes para formação em Gestão Pública, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste edital e pelas demais disposições legais vigentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo destina-se ao preenchimento de **13 (treze) vagas** para aprendizagem profissional, para atuarem nas unidades administrativas do Município de Céu Azul, além das que venham a existir ou forem criadas para atendimento da legislação federal pertinente.

**1.2** Dentre as vagas ofertadas, **1 (uma) delas** será obrigatoriamente destinada ao público prioritário encaminhado pelos programas de serviços especializados de assistência social do município de Céu Azul. As demais vagas serão destinadas para concorrência geral, devendo obedecer às disposições deste edital.

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

**2.1** A aprendizagem profissional visa criar oportunidade(s) de ingresso de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e profissionais.

**2.2** Garantir **formação técnico-profissional** constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Gestão Pública.

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

**2.3** Propiciar aos adolescentes e jovens, especialmente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade(s), condições para exercer uma iniciação profissional na área da gestão pública.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Poderão participar da seleção e concorrer às vagas ofertadas neste processo seletivo, os adolescentes e jovens que:

- possuírem idade **entre 14 (quatorze) anos e 18 (dezoito) anos;**
- estiverem matriculados e frequentando a escola ou que já tenham concluído o ensino médio;
- estejam estudando no período matutino ou noturno; ou que se comprometam, mediante documentação, a trocar de turno, uma vez que a aprendizagem será no período vespertino;
- possuam renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos estaduais;
- residam no município de Céu Azul/PR e seus distritos.

**3.2** Para os candidatos que fazem parte do público prioritário, além dos requisitos acima especificados, apresentar folha resumo do Cadastro Único, que deve ser retirado junto a Secretaria de Assistência Social do Município.

**3.3** É **vedada** a participação de candidato que:

- já tenha participado de programa de aprendizagem vinculado a este município, independente do tempo do contrato;
- esteja estudando no **período da tarde**, em razão da incompatibilidade de horário para a realização do curso de capacitação do Programa Jovem Aprendiz, que também acontece no período da tarde.

**3.4** A contratação do jovem aprendiz em gestão pública será condicionada ao atendimento dos requisitos descritos, **a serem comprovados no ato da inscrição do presente processo seletivo**. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo.

### 4. DAS DIVULGAÇÕES

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

**4.1** A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através da Imprensa Oficial do Município e no quadro mural da Prefeitura Municipal de Céu Azul.

**4.2** É obrigação do candidato observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão recebidas nos **dias 21 e 22 de agosto de 2024**, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Auditório Ecológico Municipal, Avenida Nilo Umberto Deitos 1427, Céu Azul, Paraná.

**5.2.** No ato da inscrição, o adolescente deverá estar acompanhado de responsável legal, munido dos seus documentos de identificação originais e/ou documento de comprovação de sua condição como responsável legal.

**5.3** A inscrição é gratuita.

**5.4** É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição e assunção do cargo, caso seja selecionado e convocado.

**5.5** A homologação da inscrição ficará vinculada à conferência do preenchimento dos requisitos constantes neste edital.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

**6.1.** No ato das inscrições o candidato deverá apresentar **cópias** da seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – física ou digital;
- Documento de Identidade – CI (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Boletim Escolar dos anos de 2023 e 2024 ou, dos 02 (dois) últimos anos concluídos (histórico escolar);
- Comprovante de matrícula escolar do ano de 2024, inserido no período matutino ou noturno, ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovante de residência no município;

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

g) Folha resumo do Cadastro Único retirado junto a Secretaria de Assistência Social do município, conforme estabelecido no item 3.2 deste Edital, **para os candidatos inscritos para as vagas do público prioritário;**

h) Cópia do laudo de doenças crônicas, PCD ou transtorno global do desenvolvimento, com número do CID, data, carimbo, CRM e assinatura do profissional, **para os candidatos com deficiência;**

i) em relação a comprovação da renda familiar, conforme os casos listados a seguir.

#### **Comprovante de rendimentos de pessoa com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):**

- Cópia dos comprovantes de rendimentos dos 03 (três) últimos meses de todos os integrantes do grupo familiar.
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital, obrigatório para todos os membros do grupo familiar (a partir de 16 anos), que residem com o candidato, sendo necessária folha de identificação pessoal (dados pessoais), folha do último registro, folha seguinte em branco se for CTPS física ou a impressão dos dados da CTPS digital.
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) do ano civil, obrigatório para todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos).

#### **Comprovante de rendimentos para profissional autônomo ou profissional liberal:**

- Declaração de renda de autônomo e/ou atividades informal.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2023, ano base 2024, contendo todas as folhas, para todos que atingiram a maioridade e residem com o candidato; em caso de isenção, preencher a declaração de isento.

#### **Comprovante de rendimentos para proprietário e sócio proprietário de empresa:**

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2023, ano base 2024, contendo todas as folhas, para todos que atingiram a maioridade e residem com o candidato; em caso de isenção, preencher a declaração de isento; OU
- DECORE original, expedida e assinada por contador inscrito no CRC, contendo as informações do pró-labore anual, lucros distribuídos e o contrato social, evidenciando a participação nos resultados da empresa. OU
- Faturamento BRUTO dos 12 (doze) últimos meses que antecedem a publicação deste Edital, assinado pelo contador. OU
- Cópia do Contrato Social (primeira e a última alteração) e demonstração do resultado do Exercício.

#### **Comprovante de rendimentos para Microempreendedor Individual (MEI):**

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3590



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

- Declaração do Simples Nacional. OU
- Certificado de condição de Microempreendedor Individual. OU
- Extrato bancário dos seis últimos meses. OU
- Relatório mensal da renda bruta (disponível no portal do microempreendedor individual: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br> - campo Declaração Anual de Faturamento).
- Caso seja optante pelo SIMEI, apresentar folha da consulta obtida por meio do site da Receita Federal: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=22>.
- Pró-labore dos últimos 03 (três) meses.

#### Para filhos de agricultores:

- Apresentar Imposto de Renda referente ao ano de 2023. OU
- Apresentar as três últimas notas de produtos oriundos de produção familiar.

#### Recebimento de benefícios de programas sociais ou provenientes do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS):

- Cópia dos últimos 03 (três) recebimentos dos benefícios referentes a programas sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Renda Mínima, dentre outros).
- Cópia do cartão CadÚnico contendo o número e cópia dos três últimos comprovantes.
- Cópia dos últimos 03 (três) recebimentos de benefícios do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

#### Recebimento de pensão alimentícia e/ou ajuda familiar:

- Comprovante do pagamento da pensão alimentícia dos últimos 03 (três) meses.
- Termos de guarda e pensão.
- Declaração de auxílio financeiro familiar.

#### Na ausência de renda:

- Declaração de ausência de renda.

6.2. Para constatação da veracidade das informações contidas nos documentos, poderá a organização exigir outros documentos comprobatórios.

## 7. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

**7.1** Será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente todas as etapas e documentações, dentro dos prazos estipulados neste edital.

**7.2** No local designado para inscrição, deverá o candidato a aprendiz, preencher o cadastro com os dados pessoais, não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este, atender a requisitos específicos, se houverem; responder as opções relativas às necessidades especiais, se houverem.

**7.3** O candidato deverá **realizar uma única inscrição** no Processo Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente.

**7.4** A homologação das inscrições e classificação PROVISÓRIA pelo órgão promotor do teste seletivo se dará no dia **28 de agosto de 2024** e estará vinculada à conferência da inscrição regular do candidato.

**7.5** O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às consequências legais.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1** Concorrência Geral - os candidatos serão classificados em ordem decrescente observados os seguintes critérios:

- maior média escolar do último ano concluído;
- maior índice de frequência escolar;
- maior idade.

**8.2** Público Prioritário - os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os seguintes critérios:

- maior índice de vulnerabilidade social da família;
- maior idade;
- maior média escolar do último ano concluído.

**8.2.1** O índice de vulnerabilidade familiar será mensurado com base nas informações constantes do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) somado a avaliação de Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando necessário.

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEJAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 Estão previstas as seguintes divulgações, na Imprensa Oficial do Município e no quadro mural da Prefeitura Municipal de Céu Azul, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

9.1.1 Edital de abertura do Processo Seletivo;

9.1.2 Homologação das inscrições e resultados parciais das pontuações e classificação de acordo com os requisitos;

9.1.3 Resultados com a classificação final dos candidatos aprovados;

9.1.4 Outros editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos à Sociedade Filantrópica Semeiar de Medianeira.

10.2 As etapas e prazos para formalização de recursos serão:

10.2.1 **Recursos relativos à homologação da inscrição:** os pedidos de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto neste Edital serão indeferidos, cabendo ao candidato o **prazo de até 2 (dois) dias úteis** para a apresentação do respectivo recurso, a partir da publicação do aviso da homologação dos inscritos. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o seu indeferimento importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

10.3 Qualquer interposição de recurso será recebida sem efeito suspensivo do processo seletivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação de aprendizagem da Sociedade Filantrópica Semeiar, através do e-mail: [coordenacao@semearmedianeira.org.br](mailto:coordenacao@semearmedianeira.org.br)

10.5 Para protocolar o recurso deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos e os horários de atendimento do local designado para protocolo.

10.6 Para elaboração do recurso o candidato pode se basear no modelo **Anexo I** deste edital, desde que constem e sejam cumpridas as especificações a seguir:

10.6.1 Identificação do processo seletivo, prefeitura, edital, local e data;

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

**10.6.2** Dados do candidato: nome completo, documento de identidade, CPF, número de inscrição e assinatura do candidato, seu responsável legal ou representante apresentado por procuração com reconhecimento de firma;

**10.6.3** Fundamentação circunstanciada a respeito dos pontos reivindicados.

**10.7** Serão considerados improcedentes e indeferidos sem análise os recursos que não preencham os requisitos exigidos por este edital ou que tenham sido interpostos fora do prazo ou do horário, assim como enviados por outra via que não aquela indicada no item 10.4.

**10.8** Não serão aceitas sobreposições de recursos, apresentados pelo mesmo candidato, com a finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovações ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

**10.9** A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da Imprensa Oficial do Município e no quadro mural da Prefeitura Municipal de Céu Azul.

## 11. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

**11.1** A modalidade da contratação do aprendiz será pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

**11.2** O contrato de trabalho do jovem aprendiz será realizado com a Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR.

**11.3** A duração dos contratos de trabalho será de **1280 horas**, que abrangerá atividades de aprendizagem prática e teórica, todas a serem realizadas no período da tarde.

**11.4** A jornada do aprendiz fica limitada em **04 (quatro) horas diárias** e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, incluídas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

**11.5** Ao adolescente aprendiz é garantida a percepção do salário mínimo/hora, calculado proporcionalmente à jornada trabalhada.

**11.6** Os adolescentes aprendizes contratados ficam obrigados a participar do Programa de Aprendizagem ofertado pela Sociedade Filantrópica Semear, que se dará no período da tarde.

**11.7** Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a ser agendado pela Sociedade Filantrópica Semear, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes à função.

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

**12.1** O candidato convocado para assumir a vaga de jovem aprendiz deve estar **apto** para o desempenho das seguintes atribuições:

- realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral;
- digitar documentos e preencher formulários;
- arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico;
- protocolar e distribuir documentos de interesse da administração;
- realizar atendimento ao público;
- tirar cópias e realizar encadernação de documentos;
- realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário;
- desenvolver trabalhos em equipe, juntamente com os demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado;
- utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação;
- realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

## 13. DA AVALIAÇÃO

**13.1** Durante o desempenho das atividades de formação técnico-profissional, o aprendiz será avaliado qualitativamente por equipe de instrutores e equipe técnica multiprofissional, observados os seguintes quesitos: assiduidade, pontualidade, disciplina, cooperação, relacionamento interpessoal, assimilação do conhecimento, organização, interesse, iniciativa e apresentação pessoal.

## 14. DA RESCISÃO

**14.1** Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos nas seguintes hipóteses:

- constituição de outro vínculo empregatício ou de exercício de qualquer atividade remunerada;
- falta disciplinar grave, caracterizada por qualquer uma das hipóteses descritas no artigo 482 da CLT;
- desligamento espontâneo a pedido do aprendiz;

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

- d) falecimento;
- e) **desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;**
- f) ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** Os jovens aprendizes contratados devem participar do Programa de Aprendizagem Profissional ofertado pela Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR.

**15.2** Ao aprendiz que concluir o programa de aprendizagem com aproveitamento, a Sociedade Filantrópica Semear, na qualidade de entidade formadora, **concederá certificado de qualificação profissional**, contendo o título e o perfil profissional para as ocupações nas quais foi qualificado.

**15.3** Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Aprendizagem da Sociedade Filantrópica Semear, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**15.4** Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (45) 3264-0058 e (45) 3266-1122.

Céu Azul/PR, 13 de agosto de 2024.

LECI DESBESSEL

Gerente Executiva – Sociedade Filantrópica Semear

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA RECURSO

Para a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de jovem aprendiz no município de Céu Azul-PR, conforme Edital nº 001/2024, com a inscrição nº \_\_\_\_\_, venho requerer

\_\_\_\_\_, pelos motivos que seguem:

1 –

2 –

3 –

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data.

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável legal

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO E/OU ATIVIDADE INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que exerço a atividade de \_\_\_\_\_ e que minha renda mensal bruta é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_ reais mensais. (ESCREVER POR EXTENSO O VALOR).

Para que se firme verdade, assino a presente declaração.

O declarante fica ciente de que, nos termos do artigo 299 do Código Penal, que trata da falsidade ideológica, será responsabilizado por qualquer declaração falsa prestada neste requerimento.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins que não possuo qualquer renda, seja de trabalho,  
benefícios previdenciários e de nenhuma outra fonte.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro  
que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3590



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
MEDIANEIRA – PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Publicação do edital	14 de agosto de 2024.
Recebimento das inscrições	21 e 22 de agosto de 2024.
Homologação das inscrições e classificação provisória	28 de agosto de 2024.
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições e classificação provisória	29 e 30 de agosto de 2024.
Classificação final	03 de setembro de 2024.

Rua Mário Lorensoni, 71, B. Belo Horizonte, Medianeira - Paraná - Brasil CEP: 85724-326 | Fone: (45) 3264-0058 e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3590



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 31/2024 – M.C.A.

**OBJETO: Aquisição de equipamentos (refrigerador para vacinas, monitor multiparâmetro, aparelho de laser, oxímetro de pulso e cama hospitalar), para utilizar nas Unidades Básicas de Saúde do município de Céu Azul Pr. Conforme Resolução APSUS 860/22 e Recurso do IOAF.**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 31/2024 pela empresa **ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.171.744/0001-65**, questionando a habilitação da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51**, referente ao lote 4, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 31/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Digital 2780/2024 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51**, referente ao lote 4, apresentou proposta do item de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a classificação da empresa para o lote 4, uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 31/2024.

Céu Azul, 13 de agosto de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3590



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 40/2024 – M.C.A.

**OBJETO: Contratação de serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais de voz, voz e dados, com ou sem fornecimento de aparelhos de acesso móvel em comodato e SIMcards para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Céu Azul, conforme constante no termo de Referência e especificações**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do **Pregão nº. 40/2024**, pela empresa: **IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 10.285.037/0001-67**, questionando a classificação da empresa **CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47**, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona no sentido de não acolhimento quanto ao mérito das impugnações apresentadas pelas razões constantes no parecer jurídico.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do **Pregão nº 40/2024** pela empresa **IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 10.285.037/0001-67**. Diante das análises e fundamentações constantes no processo, de que os percentuais estabelecidos na Lei trata de base para indícios de inexequibilidade, não devendo ser desclassificada a proposta sem prévia diligência. Conforme relatório do pregoeiro diligenciou-se e constatou-se licitações com similares percentuais de descontos com o mesmo objeto. Fica indeferido o recurso apresentado.

Assim, determino:

A continuidade dos procedimentos da licitação **Pregão nº 40/2024**, mediante a homologação e contratação do objeto em favor da empresa classificada e habilitada **CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47**, a fim de atender as demandas da Administração.

Céu Azul, 13 de agosto de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3590

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 61/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CHINELATO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 13/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/08/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HENRIQUE MAGANHA CHINELATO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3590



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “acesso identificado”, licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo de Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde são Cristóvão, compreendendo cobertura, piso, revestimentos, acabamento, pintura, instalação hidrosanitárias, conforme constante nos termos e projetos em anexo, referente plano de aplicação da Resolução SESA – Reforma UBS

Valor máximo estimado: R\$ 257.873,13

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: às 09:15 horas do dia 30 de agosto de 2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 – 3121-1023 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 12 de agosto de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3590

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA

OBJETO: Contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025.

b) Promover o reajuste do valor dos serviços em (4,06%) tomando por base o índice do INPC do período agosto de 2023 a julho de 2024. Passando o valor a ser pago em parcela única de R\$ 19.012,04 (dezanove mil doze reais e quatro centavos), para R\$ 19.783,92 (dezanove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/08/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.783,92 (dezanove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIS RICARDO DE MAGALHÃES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3590

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024 – Ref. Pregão nº. 44/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 81.632.093/0017-36

OBJETO: **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litro.** A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R\$ 1.325.000,00 (Um mil trezentos e vinte e cinco mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA: 11/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3590



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 41/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Considerando a necessidade da aquisição de materiais para artesanato, destinados a atender os usuários que participam da oficina desenvolvida pelo Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF, executado por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é fortalecer os vínculos familiares e melhorar a qualidade de vida; prevenir o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de risco social vivenciadas; promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e promover acesso aos demais serviços setoriais para usuários e seus familiares. Objetivo da oficina de artesanato é atender ao desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, compartilhar e vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, bem como favorecer práticas com finalidades informativas e culturais, promovendo habilidades e criatividade.** Em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	VALOR R\$
FERNANDA WURMEISTER SOARES MENEZES MEI	45.384.090/0001-08	2.546,30
SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA.	82.641.275/0001-79	1.629,65
GUILHERME DA SILVA HERNANDES LTDA	41.950.800/0001-50	8.691,70

Céu Azul, 12 de agosto de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3590



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de curso de capacitação sobre serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) Online (ao vivo) que acontecerá do dia 21 a 23 de agosto**

Justificativa: .

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05	1.170,00

Céu Azul, 12 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*  
13/08/2024 08:24:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 08:24:03-03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://e.atlenda.net/p66bb4724f61b>  
POR LAURINDO SPEROTTO - (\*\*\*) 960.109-\*\*) EM 13/08/2024 08:24





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3590

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 22/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “OFICINAS DE TEATRO E MUSICOTERAPIA” DA APAE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2024, conforme Ata nº 007/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração no Objeto do Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Projeto “Oficinas de Teatro e Musicoterapia”;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 13 de agosto de 2024.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3590



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 15 de 13 de agosto de 2024**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da  
alteração do Plano

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

**Art. 1º** aprovar a adesão ao incentivo proveniente da Resolução SESA 605/2024, do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná, no valor de R\$ 8.000,00 para a aquisição de tablets para as agentes de endemias do Município.

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto a alteração apresentada.

Céu Azul, 13 de agosto de 2024.

Marcio Gomez

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul